

DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2018

SÃO MARTINHO/RS, 18 DE JUNHO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA SEGUNDA FASE DA COPA DO MUNDO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

- Considerando a realização da 21º edição da Copa do Mundo da Federação Internacional de Futebol (FIFA) de 2018 na Rússia, da qual participa a Seleção Brasileira e em virtude de passar para próxima fase do mundial,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica alterada o horário de expediente nos órgãos da Administração do Município de São Martinho/RS, nos dias da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na segunda fase da Copa do Mundo de 2018, como segue:

<u>DIA E HORÁRIO DO JOGO</u>	<u>HORÁRIO DE EXPEDIENTE</u>
<b>02 de julho 11h – Segunda-Feira</b>	<b>07h30min até às 10h30min e 14h até às 17h10min</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Excetua-se do cumprimento do horário especial previsto, a Rede de Ensino, que fará o seguinte ajuste;

<u>DIA E HORÁRIO DO JOGO</u>	<u>HORÁRIO DE EXPEDIENTE</u>
<b>02 de julho 11h – Segunda-Feira</b>	<b>07h45min até às 10h e 13h até às 17h15min</b>

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O Transporte Escolar pela manhã levará os alunos antecipadamente às 10h, e a tarde SOMENTE FARÁ O TRAJETO DA TARDINHA LEVANDO NO HORÁRIO NORMAL OS ALUNOS QUE VIEREM. Suspenderá o transporte do meio dia.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Estende ao Conselho Tutelar o horário adotado pela Administração Municipal, conforme tabela do caput do art. 1º, estipulando desde já atendimento via plantão.

**Art. 2º** Os horários de expediente, nos próximos jogos da seleção caso ocorram, serão das 07h às 13h.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - O presente Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO,  
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

---

Registre-se e Publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração